



## Ata nº 012/2025

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (01/10/2025) às treze horas e trinta minutos reuniu-se, de forma virtual (Meet), o Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú – CONSEME na Casa dos Conselhos, para reunião extraordinária. Estiveram presentes os conselheiros titulares Allan Muller Schroeder, Kelli Cristina Dacol, David Robert Berto Lima, Ivana Cristina Lima Cordeiro, Nestor Fernandes da Silva, Suelen Mateus Albini da Silva, Andreick da Silva, Ariovaldo Sergio Azzolin, Laureci Silveira de Souza Schneider, Débora Pontes Esteves, Dayane Regina Masselai, Josiane Fidelis. Suplentes: Evori Santina Kaminski, Denise Sarkis, Simone Hermes dos Santos Almeida. Justificaram a ausência, Anelise Geraldo (diretores), Mary Léa Rodrigues Blini (pais), Marcos Antônio da Silva (sociedade civil), Aline Luiza Tonezer Pereira (escolas particulares), Regina da Silva Mendes (ed. especial). Não justificaram a ausência, representantes dos Estudantes Secundaristas, representantes do Conselho Tutelar. A presidente Dayane deu início a reunião dando boas vindas e explicando o objetivo dessa reunião extraordinária. Após, foram apresentadas as justificativas de faltas. Passando para a pauta, a presidente lê o Parecer 017/2025 com a autorização do parecerista Andreick. Ao final da leitura, o parecerista Andreick solicita que é necessário estar bem alinhado à SEDUC com a Segurança e também em relação ao patrimônio público. A conselheira Kelli fez uso da palavra, informando que está sendo realizado um levantamento das quadras escolares com o apoio de um profissional do Departamento de Esporte, estando este trabalho já em fase de conclusão. Destacou que está sendo estudada a regulamentação referente ao uso das quadras, ressaltando que há diversas questões a serem consideradas e que serão encaminhadas à Câmara de Vereadores para reflexão e aprimoramento do Projeto de Lei. Pontuou ainda que, em relação à segurança, trata-se de um aspecto mais complexo, uma vez que poderia implicar em aumento de gastos e enfrenta-se, atualmente, dificuldade quanto à disponibilidade de pessoal suficiente. A conselheira manifestou concordância com a aprovação do parecer, entretanto, solicitou que sejam incluídas ressalvas, de modo a possibilitar uma discussão mais produtiva junto à Câmara de Vereadores, enfatizando que há muitos pontos que

precisam ser melhor alinhados, o que justifica a necessidade de tais ressalvas. A conselheira Suelen questiona sobre como ficariam os materiais que a APP adquiriu diante da escola estar aberta. A conselheira Dayane ressaltou que o CONSEME tem por função analisar se o Projeto de Lei está em consonância com o Plano Municipal de Educação e com as legislações vigentes. Destacou, entretanto, que caso a conselheira Suelen deseje solicitar vistas, poderá fazê-lo para reformular o parecer e apresentar seus apontamentos, os quais serão discutidos novamente na próxima reunião. A conselheira Suelen pede vistas do Parecer. A presidente Dayane explica que a apresentação do Parecer nº 17/2025 será realizada pela conselheira Suelen, que solicitou vistas, na próxima reunião, marcada para o dia 29 de outubro de 2025. Informa ainda que, caso o parecer não seja aprovado, será retomado o primeiro parecer elaborado pelos conselheiros Andreick e Cristiane. Passando à análise do Parecer nº 18/2025, referente ao Projeto de Lei nº 215/2025, que dispõe sobre a criação da Rede Municipal de Cursinhos Populares (CPOP), elaborado pelas pareceristas Regiane e Evori, a presidente realiza a leitura do parecer, o qual é colocado em votação, sendo aprovado pelos conselheiros presentes. Segue o voto: Diante da análise empreendida, conclui-se que o Projeto de Lei Ordinária N.º 215/2025: Encontra-se em plena consonância com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação de Balneário Camboriú; contribui para a democratização do acesso ao Ensino Superior e a redução das desigualdades educacionais; valoriza os profissionais da educação e otimiza o uso de recursos públicos; representa um avanço essencial para a consolidação de políticas públicas voltadas à equidade social e à promoção da cidadania. Considerando a Meta 12 do Plano Municipal de Educação (PME), que trata da ampliação da taxa de matrícula na Educação Superior, verifica-se que a presente proposta mostra-se pertinente e de grande relevância para o alcance dos objetivos estabelecidos. A implementação de cursinhos populares, voltados ao preparo para o ingresso no ensino superior, representa uma ação estratégica de democratização do acesso à educação, sobretudo para jovens e populações em situação de vulnerabilidade social. Tal iniciativa encontra respaldo nas diretrizes das políticas públicas educacionais, ao promover a equidade e a inclusão, garantindo oportunidades formativas àqueles historicamente excluídos desse nível de ensino. Ademais, a valorização e a

---

formação continuada dos educadores populares contribuem de maneira significativa para o desenvolvimento profissional docente, resultando em impactos positivos na qualidade da prática pedagógica. Ressalta-se também o mérito da proposta ao prever a utilização de espaços públicos ociosos, otimizando recursos já existentes, e ao articular parcerias com universidades e institutos federais, favorecendo a integração entre diferentes níveis e modalidades de ensino. Dessa forma, entende-se que a iniciativa não apenas fortalece a política educacional local, mas também assegura consonância com os princípios da gestão democrática, da promoção da justiça social e do cumprimento das metas previstas no PME. Diante do exposto, manifesta-se parecer favorável à implantação da proposta, recomendando sua aprovação como medida de fortalecimento das políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior. Assim, o voto das relatoras é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 215/2025. O parecer foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Monique Fabiana Saut Mello, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.